



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

PORTARIA Nº 010/2022

“Estabelece Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Aricanduva/MG e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva/MG, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste Órgão Legislativo, e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal, Sr. José Jesus Araújo, popularmente conhecido como “Zé do lô”, ocorrido na data de hoje, 13 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados enquanto servidor público e o legado de contribuição para o desenvolvimento deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Luto Oficial na Câmara Municipal de Aricanduva/MG, em razão do falecimento do servidor público municipal, Sr. José Jesus Araújo, popularmente conhecido como “Zé do lô”.

Art. 2º Em razão do luto declarado no artigo anterior, fica suspenso o expediente normal desta Casa Legislativa durante o dia 13 de maio de 2022 (sexta-feira).

§1º Na data mencionada no *caput* deste artigo, as repartições públicas vinculadas ao Poder Legislativo Municipal não manterão atendimento ao público, embora, facultativamente, seja possível o desempenho de atividades administrativas em regime de expediente interno.

§2º Os servidores ocupantes do cargo de guarda noturno manterão suas atividades normalmente, pela essencialidade e imprescindibilidade da prestação de seus serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aricanduva/MG, 13 de maio de 2022.

Fernando Monteiro Santos

Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

Data 13/05/2022
Alcantara

----- 808 -----